PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI N.º 625/2012

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2012 na Forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2012 (Lei Municipal 615 de 20/12/2011), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.675,00 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.004.04.124.0002.2.074	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**	**FONTE**	**R$**
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	01000	2.500,00
05.004.04.122.0002.2.013	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	**FONTE**	**R$**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	7.990,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	25.200,00
08.003.08.244.0010.2.070	**MANUTENÇÃO DO CRAS**	**FONTE**	**R$**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	34.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	10.300,00
11.003.15.452.0008.2.056	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**	**FONTE**	**R$**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	19.800,00
11.003.15.452.0008.2.057	**MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	**FONTE**	**R$**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.385,00
12.001.04.122.0002.2.062	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	**FONTE**	**R$**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	7.500,00
16.002.27.812.0004.2.052	**MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL**	**FONTE**	**R$**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

05.001.04.122.0002.2.006	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	FONTE	R$
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.470,00

05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LICITAÇÃO	FONTE	R$
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00

10.002.13.392.0017.2.086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	FONTE	R$
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	01000	2.420,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00

11.002.15.451.0008.2.092	MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA	FONTE	R$
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00

11.003.15.452.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	FONTE	R$
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00

11.004.04.122.0002.2.060	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	R$
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00

11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	FONTE	R$
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	34.585,00

16.001.27.812.0004.2.095	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	FONTE	R$
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE JUNHO DE 2012.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal